

## A ANÁLISE DO LOCAL DE CRIME DE HOMICÍDIOS SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA GERAL DE SISTEMAS

Gustavo Madeira da Silveira<sup>1</sup>

André Luiz Bermudez Pereira<sup>2</sup>

Miguel Angelo Silveira<sup>3</sup>

Gertrudes Aparecida Dandolini<sup>4</sup>

**Abstract:** *The purpose of this work is to analyze the service of the crime scene from the perspective of general systems theory and to understand which factors identified may contribute to the determination of criminal accountability. A methodology of a basic nature was used, with an narrative review, a qualitative approach and descriptive realization, with the technical procedures of bibliographic and documentary survey. The research resulted in the criminal investigation being divided into preliminary and follow-up, the analysis of the crime scene being fundamental in the gathering of information in the first phase and, consequently, in the success of the second phase. In addition, despite the heterogeneity of the crime scene depending on the criminal offense related to it, there are systems that seek to reproduce the crime scene in aid of decision making to elucidate the hidden fact.*

**Keywords:** *Criminal scene; General systems theory; Public security.*

**Resumo:** O propósito desse trabalho é analisar o atendimento do local de crime sob a ótica da teoria geral dos sistemas e perceber quais fatores identificados podem contribuir na apuração da responsabilização criminal. Utilizou-se metodologia de natureza básica com revisão narrativa, abordagem qualitativa e realização descritiva, tendo como procedimentos técnicos levantamento bibliográfico e documental. A pesquisa trouxe como resultado a indicação de que a investigação criminal está dividida em preliminar e de seguimento, sendo a análise da cena do crime fundamental no angariamento de informações da primeira fase e, conseqüentemente, no êxito da segunda fase. Além disso, em que pese a heterogeneidade do local de crime a depender da infração penal relacionada a ele, há sistemas que buscam reproduzir a cena do delito no auxílio a tomada de decisão para a elucidação do fato oculto.

**Palavras-chave:** Cena do crime; Teoria geral de sistemas; Segurança pública.

### 1 INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC) – UFSC, Florianópolis – Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-8016-2346>. E-mail: [gustavomadeira1982@gmail.com](mailto:gustavomadeira1982@gmail.com);

<sup>2</sup> Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC) – UFSC, Florianópolis – Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-1285-4903>. E-mail: [andreluizbermudez@gmail.com](mailto:andreluizbermudez@gmail.com);

<sup>3</sup> Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC) – UFSC, Florianópolis – Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-6384-5874>. E-mail: [miguel.pmsc@gmail.com](mailto:miguel.pmsc@gmail.com);

<sup>4</sup> Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC) – UFSC, Florianópolis – Brasil. <http://orcid.org/0000-0003-0867-9495>. E-mail: [ggtude@gmail.com](mailto:ggtude@gmail.com).

A gestão da segurança pública no Brasil trabalha com a análise de alguns indicadores que têm por intuito aferir o grau de violência local. O elemento que confere maior segurança nos dados (tendo em vista o baixo grau de “cifra negra”) é a análise dos índices de violência de acordo com o número de homicídios em determinado local. Importante indicar que “cifra negra”, também conhecido por zona obscura, “*darknumber*” ou “*ciffrenoir*”, é a porcentagem de delitos não solucionados ou não punidos, a margem dos dados oficiais, ou seja, que não chegaram ao conhecimento oficial dos órgãos de segurança pública (Rosa, 2009). Nesse sentido, o número de homicídios em cada localidade confere maior segurança como indicador de violência.

Isto posto, a resolubilidade do delito de homicídio com a consequente responsabilização do agente criminoso confere reflexos no contexto da criminalidade, pois promove a prevenção especial do delito, ou seja, a descoberta e responsabilização do agente criminoso da prática de homicídio gera um fator pedagógico a outros sujeitos criminosos que vislumbram a certeza da responsabilização criminal acaso venham a praticar esse tipo de crime.

Acerca da solução do homicídio e demais crimes violentos letais é importante ressaltar que o atendimento e gestão da cena do crime é fator fundamental para o bom desenvolvimento da investigação criminal. Tal fator ocorre em razão da cena do crime reunir grande parte dos elementos “subjetivos e objetivos que irão não apenas consubstanciar a materialidade do delito, como também caracterizar a dinâmica do fato e, em muitos casos, fornecer fortes indícios de sua autoria” (Senasp, 2014, p.37).

Esta construção mental dos componentes que formam a cena do crime demonstra que se trata de um sistema com o intuito de desvendar um fato oculto. Como observa Alves (2012), ao conceber um sistema há necessidade de que tenha uma intenção, caso contrário, a reunião dos mesmos elementos sem a percepção das relações necessárias não gera um sistema.

Por esse motivo, Alves (2012, p. 98) reza que “nem toda a construção mental é um sistema, embora todo sistema seja uma construção mental”.

Isto posto, compreender a dinâmica de preservação do local do delito desde o acionamento policial até liberação da cena do crime é medida essencial para o bom desempenho do ciclo de persecução criminal e responsabilização do agente criminoso. Nesse aspecto, a compreensão da dinâmica do atendimento ao local de crime de homicídio sob a perspectiva da Teoria Geral de Sistemas, é medida que procura promover a melhoria dos resultados na apuração das referidas informações penais.

Assim sendo, quais fatores da teoria geral de sistemas podem contribuir na apuração da responsabilização criminal a partir da análise da cena do crime?

Para responder à pergunta de investigação, o propósito desse trabalho é analisar a cena do crime sob a perspectiva da teoria geral de sistemas e identificar os fatores desta que contribuem na apuração da responsabilização criminal.

No intuito de alcançar o fim colimado utilizar-se-á uma revisão narrativa com pesquisa de natureza básica, abordagem qualitativa e realização descritiva, tendo como procedimentos técnicos levantamento bibliográfico e documental.

O trabalho está estruturado em dois referenciais teóricos. No primeiro constructo expor-se-á sobre os elementos que compõe a cena do crime e ensejam o entendimento de que se trata de um sistema. No segundo referencial demonstrar-se-á sobre a teoria geral de sistemas.

Posteriormente, analisar-se-ão os procedimentos metodológicos aplicados à pesquisa. Com a informação metodológica apresentar-se-á os resultados da investigação por meio dos elementos identificados da teoria geral de sistemas que refletem na responsabilização criminal. Ao final, são tecidas considerações que concluem o trabalho e expõe perspectiva de pesquisas futuras.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O sistema de segurança pública brasileiro é disciplinado pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 144. O referido texto constitucional enumera 08 (oito) órgãos com a incumbência de promoção da segurança pública nacional, alguns com atribuição federal, outros estadual e, ainda órgãos com competência municipal. (Brasil, 1988).

Importante destacar que no que tange à natureza das atividades dos referidos órgãos há a estruturação em dois grandes grupos: polícia judiciária e polícia ostensiva de preservação da ordem pública. Destarte, enquanto esta tem por missão constitucional a prevenção delitiva, procurando impedir o cometimento de infrações penais, aquela tem por desiderato a investigação de delitos, via de regra, já cometidos. (Brasil, 1988).

Assim, a despeito da separação de atribuições indicadas entre os órgãos que compõem o sistema de segurança pública, há a necessidade de atuação integrada entre as organizações a fim de promover sua finalidade constitucional, em especial quando há relação direta entre a atuação de uma corporação relacionada à atuação de outra, havendo a necessidade articulação institucional entre ambas. Nesse caso, a atuação das corporações relacionadas aos crimes de homicídio ganha especial destaque.

A atuação das polícias frente ao delito de homicídio – considerado como ato de matar alguém, previsto no art. 121 do Código Penal – se reveste de fatores peculiares e únicos, vez que a relação dos integrantes das corporações junto à cena delitiva ganha especial relevo nas dinâmicas de identificação do autor do delito, bem como na materialização das provas referentes ao crime praticado. (Brasil, 1940).

Isto posto, a investigação de delitos de homicídio é dividida em duas etapas, quais sejam: a investigação preliminar, e a investigação de seguimento (Mingardi & Figueiredo, 2005). A primeira relaciona-se com as práticas de atendimento ao local do delito, envolvendo as policiais ostensivas – responsáveis pela preservação do local do crime -, passando pelas polícias judiciárias com a análise das dinâmicas e levantamento de informações no local, e encerrando com o exame pericial a fim de garantir a radiografia do contexto físico e material da cena de crime. De outra banda, vencida a fase de investigação preliminar, dá-se a investigação de seguimento, protagonizada pela polícia judiciária, com auxílio técnico dos órgãos periciais, tais como Instituto Médico Legal entre outros.

Logo, destaca-se a análise da investigação preliminar, em especial na fase de análise de local de crime, haja vista ser tal diligência dotada de especial importância para a deflagração das demais rotinas investigatórias (investigação de seguimento), bem como pela natureza complexa da cena de crime, envolvendo desde o comportamento da vítima e ação criminosa do autor, a atuação de isolamento de local de crime, até a chegada dos investigadores e peritos.

Nesse sentido, a cena do crime é o começo da perscrutação penal após o esgotamento das medidas preventivas tomadas pelo Estado, sejam de segurança pública, de assistência social ou de outra área da Administração Pública. Além disso, a cena do crime é ponto de encontro entre as forças de segurança pública ostensivas, investigativas e científicas.

Sendo assim, é de fundamental importância o estudo dos dois constructos “cena do crime” e “sistema”.

## 2.1 A CENA DO CRIME

A cena do crime é o local onde ocorre uma infração penal, conseqüentemente, onde são gerados e deixados rastros do delito e evidências dentro de um determinado intervalo temporal e espacial. Segundo Mingardi & Figueiredo (2005, p. 174), a cena de crime (ou local de crime) é conceituado como “todo o sítio onde tenha ocorrido um evento que necessite de providência da polícia, devendo ser preservado pelo policial que comparecer até sua liberação pela autoridade”.

O presente estudo optou por trabalhar com a cena de crime de homicídio, pois é o cenário em que usualmente as forças de segurança trabalham de maneira mais coordenada, bem como o cenário em que dificilmente há a ausência de registro do delito (*cifra negra*).

Assim, para que se inicie a investigação preliminar deve haver a preservação competente do local do delito, usualmente realizada pela polícia ostensiva preventiva, que deverá acionar a polícia judiciária para o início do processo investigatório.

A Constituição Federal traz, em seu art. 144, § 5º, a seguinte redação: “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil” (Brasil, 1988).

Policimento ostensivo preventivo, de competência da Polícia Militar, são todos os meios e formas de emprego da Polícia Militar, onde o policial é facilmente identificado pela farda que ostenta, como principal aspecto e de equipamentos, aprestos, armamento e meio de locomoção, para a preservação da ordem pública, observando critérios técnicos, táticos, variáveis e princípios próprios da atividade, visando a tranquilidade e bem-estar da população. O policiamento ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras. O policiamento ostensivo se constitui em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas. (Pmesp, 1992).

A atuação da polícia preventiva no momento da chegada ao local do crime reveste-se de importância significativa, vez que se coloca como *first responder* (primeira resposta) à atuação delitiva, sendo responsável pela preservação e guarda dos elementos de prova que se apresentam na cena delitiva. A atuação célere na preservação do local decorre do princípio do imediatismo (Santos, 2020), segundo o qual a atuação estatal na repressão de delitos deve se dar no menor tempo possível após a ocorrência do crime, a fim de impedir a perda de evidências delitivas.

Esta polícia, por sua vez, deve acionar a polícia judiciária para fins de início do levantamento de informações, proporcionando a atuação dos peritos, a fim de que promovam a análise da cena de crime, formalizando por intermédio de laudo os elementos materiais encontrados no local em um verdadeiro diálogo com a autoridade policial (Platero & Vargas, 2017). Em atuação paralela, devem os investigadores buscar elementos de informação junto a eventuais testemunhas ou análise de possíveis registros do fato por câmeras de videomonitoramento, além de outras diligências investigatórias que se apresentem pertinentes.

A investigação criminal relacionada a crimes de homicídio conceitua-se como um tipo de investigação criminal retroditiva (ou recognitiva), vez que se ocupa de promover a reconstrução de fato criminoso ocorrido, ou seja, trata-se da reanálise de um tempo histórico passado (Santos, 2020). Assim, cabe aos personagens que se relacionam à cena do crime tentar identificar elementos que auxiliem no processo de reconstrução da dinâmica criminal estabelecida quando da prática homicida.

No ponto, a análise de local de crime (ou cena de crime) tem por intuito buscar elementos relacionados à transferência de resíduos entre a vítima, autor e cenário. Santos (2020, p. 210.), relaciona tal fenômeno ao que chamou de princípio da transferência. Segundo o autor “no delito há a intervenção de três fatores, o autor, a vítima e o cenário. A vítima deixa resíduos no autor e no cenário, e o cenário deixa resíduos no autor e na vítima”. Nesse sentido, a vinculação entre autor, cenário e vítima ocorre fundamentalmente pela identificação desses rastros ou “resíduos”, viabilizando a compreensão da dinâmica delitiva e auxiliando na identificação da autoria do crime.

Ainda, Santos (2020) indica como peculiaridade relacionada à investigação o princípio da correspondência, de modo que é possível a identificação de um corpo (ou a forma dele) quando há a interação entre dois objetos, um deixando a marca no outro, seja pelo contato entre ambos, ou mesmo compressão ou seus deslocamentos. Nesse diapasão, a definição de instrumentos utilizados para a prática do delito de homicídio pode se dar com clareza a partir de uma análise apurada dos detalhes apresentados em uma cena de crime de morte.

Assim, a investigação criminal tem na cena do crime o ponto de partida para o êxito da elucidação do fato oculto (Wang, et al., 2018).

A verificação da cena do crime é um processo complexo formado por evidências materiais, experiência de especialistas e resultado da perícia. A análise da cena do crime deve ser orientada para os sistemas ciberfísicos, pois as redes sociais e mídias sociais promoveram uma interação entre sociedade física e sociedade em rede virtual, o que deve ser sopesado na verificação da cena do crime. Somado aos sistemas ciberfísicos, devem ser analisados os fatores sociais e humanos de cada cena do crime, como a interação entre o autor e a vítima da infração penal, pois ambos desempenham função essencial no curso do fato criminoso, inclusive compartilhando a responsabilidade (Wang, et al., 2018).

## 2.2 A CENA DO CRIME COMO UM SISTEMA

A cena do crime é um sistema complexo, pois é um sistema social com uma diversidade de características que o torna classificado desta forma, como por exemplo: complexidade comportamental dos criminosos, incerteza espaço-temporal, processo de vitimização e variabilidade da motivação do crime (Wang, et al., 2018). Os elementos que formam a cena do crime têm uma finalidade precípua que é a solução da infração penal, pois é a primeira etapa que visa à responsabilização criminal, rica em rastros e evidências.

Van der Watt (2019) corrobora a tese da complexidade desses sistemas, o autor ressalta que os desafios associados à resposta eficaz ao crime, seja por meio da prevenção ou da investigação, bem como levar um caso desde a cena do crime até o tribunal, envolvem sistemas sociais múltiplos e interpenetrantes e atores humanos com diferentes perspectivas, conjuntos de habilidades e objetivos. São ambientes em que as interações são numerosas, interdependentes e causalmente indeterminadas, caracterizados pela volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade.

Ao se tratar de crimes de homicídio, podem-se identificar três tipos de local de crime: a) local imediato; b) local mediato; c) local relacionado. Local imediato é aquele diretamente relacionado ao corpo de delito e entorno, de modo a concentrar a maioria das evidências delitivas. O local mediato, por sua vez, configura as adjacências do local do crime e que pode ter relação com a dinâmica do homicídio, dependendo de análise da primeira instituição que chega à cena delitiva. Por fim, entende-se por local relacionado qualquer local que tenha relação com o delito e que possa apresentar evidências. (Senasp, 2014).

Assim, a cena do crime pode ser entendida como um sistema, haja vista ser uma construção mental composta por elementos materiais e imateriais, os quais relacionados têm como finalidade desvendar o fato oculto criminal. Nesse sentido, Alves (2012, p. 96) define sistema como: “Um sistema é uma construção mental de uma organização contendo uma coleção de objetos inter-relacionados em uma dada estrutura perfazendo um todo (uma unidade) com alguma funcionalidade que o identifica como tal.”

Uma visão de mundo pode ter vários sistemas, pois estes são fruto de construções mentais que buscam retratar sistemas físicos. Porém, nada impede que sejam criados sistemas que ainda não existam fisicamente, mas que já seja possível ser percebido mentalmente, embora possam nunca ser materializados. Ao mesmo tempo, nem toda a construção mental é um sistema, mas todo o sistema é fruto de uma construção mental. (Alves, 2012).

Os sistemas, por dependerem de uma construção mental, são individuais e únicos, e podem ser construídos por emergência ou por teleologia. O sistema será emergente quando criado ao acaso enquanto será teleológico quando projetado e constituído para a finalidade da

sua criação. Além disso, os sistemas podem ser organizados em níveis hierárquicos, respectivamente, supersistema, sistemas e subsistemas. (Alves, 2012).

Os sistemas podem ser classificados, conforme as seguintes características expostas por Alves (2012):

- Quanto à fronteira, podem ser abertos (troca de informações e energia com o ambiente) ou fechados (ausência de troca de informações e energia com o ambiente);
- Quanto à estrutura, podem ser estáticos (ausência de memória) ou dinâmicos (detentor de memória);
- Quanto à formação, podem ser teleológicos (projetado) ou emergentes (criado ao acaso).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa busca analisar a cena do crime sob a perspectiva da teoria geral de sistemas e identificar os fatores desta que contribuem na apuração da responsabilização criminal. A cena do crime é composta por elementos, os quais, quando relacionados, geram uma construção mental para a apuração do fato oculto e a devida responsabilização criminal.

Sendo assim, para se alcançar o resultado pretendido com o estudo, utilizou-se pesquisa de natureza básica, pois a identificação dos fatores da teoria geral de sistemas é essencial para a construção mental da cena do crime. A abordagem utilizada foi qualitativa e a realização descritiva, já que se pretendeu saber quais são os elementos da teoria que se relacionam com a cena do crime e qual a contribuição para a responsabilização criminal.

Como procedimentos técnicos optou-se por revisão bibliográfica narrativa de artigos relacionados a cena do crime e teoria geral de sistemas. Neste sentido, foi realizada busca nas bases de dados *SCOPUS*, *Web of Science* e *Google Acadêmico*, além de documentos de referência na área de segurança pública. Os constructos de pesquisa adotados foram: “*crime scene*” “*and*” “*system theory*”. O período de busca compreendeu o mês de novembro de 2020.

Como critério de seleção do portfólio de artigos, foram incluídos os textos indexados em periódicos na base *SCOPUS*, *Web of Science* e *Google Acadêmico*, artigos publicados com *double review*, e artigos em inglês, português e espanhol. Da mesma forma, para exclusão do portfólio, artigo sem autoria, artigo duplicado em base de dados, e trabalhos que não permitam acesso completo. Foram usados os artigos que tratam sobre cena do crime sob a perspectiva de um sistema.



Considerando os constructos de busca, foram selecionados 3 (três) artigos da base SCOPUS, 2 (dois) artigos da base *Web of Science*. Além disso, como pesquisa integrativa foram utilizados artigos livros referência em investigação preliminar pelas academias de polícia e o manual procedimental padrão de investigação de homicídio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A análise da bibliografia indicada demonstra a existência de estudos relacionados às dinâmicas investigativas dos delitos de homicídio, dividindo-as duas fases, sendo a primeira a investigação preliminar, e a segunda à investigação de seguimento. Acerca da primeira fase se aventou a necessidade de atendimento célere ao local de crime a fim de promover o atendimento ao princípio do imediatismo, preservando a cena do delito a fim de viabilizar a atuação dos demais órgãos competentes para a apuração delitiva.

Destarte, o estudo demonstrou que a dinâmica criminal denota a transferência de evidências entre os personagens envolvidos no momento do delito, de modo que o esclarecimento do evento morte depende da pesquisa apurada por parte dos investigadores quanto à “intrincada rede de relações e sentimentos que se forma entre os indivíduos”. (Zili & Vargas, 2013).

A complexidade da cena de crime se dá em razão da gama de atores envolvidos tanto na prática criminosa em si, como também no atendimento ao local de homicídio, acionamento de equipes, levantamento pericial, entrevista de testemunhas, tudo para conferir ao processo investigativo de seguimento elementos necessários para a reconstrução do fato histórico promovendo a representação racional do evento (Santos, 2020), englobando as dinâmicas de autoria delitiva, tempo do crime, local em que o evento se deu, motivação e eventual participação de outrem.

Assim, levando em conta a participação de vários órgãos nas dinâmicas da cena de crime de homicídio, bem como considerando que a atuação de uma equipe policial pode influenciar o contexto apuratório na investigação preliminar e, por conseguinte, conferir reflexos na investigação de seguimento, a estruturação de modelo de atuação para as forças de segurança é medida salutar.

Considerando a classificação exposta por Alves (2012), a cena do crime é um sistema aberto, dinâmico e emergente. É aberto, pois há intensa troca de informações entre os vestígios e/ou atores com o ambiente. Dinâmico, haja vista que é rica em informações, as quais, na

medida da evolução da perscrutação penal, vão gerando conhecimento que é traduzido pelos indícios do delito.

Em relação à formação, a cena do crime é um sistema emergente, pois é criado ao acaso. Conforme já referido, este sistema surge após o exaurimento das medidas preventivas aplicadas pelo Estado.

Nessa linha, considerando a dificuldade em modelar um padrão da cena do crime, devido a variabilidade de suas características, Wang et. al., (2018) propõe um modelo de cena paralela do crime que é o cenário artificial de crime baseado nas sociedades artificiais, experimentos computacionais e abordagem de execução paralela (ACP). Este modelo funciona de forma satisfatória em casos de incerteza, diversidade e complexidade.

O sistema possui em seu banco de dados uma variedade de informações em formato digital correspondentes a vestígios, evidências, registros de interação comportamental dos sujeitos e resultados de materiais relacionados da inspeção de evidências. O objetivo é prever os vários cenários que podem ser formados na cena do crime, bem como guiar ou controlar o processo evolutivo do delito em diversos estados por meio de experimentos computacionais no intuito de facilitar o processo de tomada de decisão em investigações criminais. (Wang, et al., 2018).

A abordagem ACP é formada por três etapas: modelagem e reprodução com sociedades artificiais; verificação e avaliação por experimentos computacionais; e moderação e gestão por meio da execução paralela de sistemas reais e artificiais. (Wang, et al., 2018).

Em um estudo de Pecino-latorre et al., (2020) baseado na teoria geral de sistemas de Von Bertalanffy (1968) e de Shye (1985), foi usado o modelo do sistema de ação para a diferenciação e classificação de crimes de homicídio na Espanha. O sistema de ação é um modelo baseado no comportamento dos autores permitindo a construção de relações entre as ações realizadas na cena do crime e suas características.

O modelo de sistema de ação considera como fatores para classificação a origem da ação e o alvo desejado do comportamento do criminoso, interno ou externo ao ofensor. Como resultado são apresentados quatro modos de funcionamento: expressivo, adaptativo, integrativo e conservador. (Pecino-latorre et al., 2020).

No modo expressivo o autor do crime percebe a vítima como um objeto e há manifestação de sentimentos como raiva e frustração nas ações. Em regra, são classificados neste modo os homicídios que ocorrem por impulsividade motivado por conflitos interpessoais entre autor e vítima. (Pecino-latorre et al., 2020).

No modo adaptativo as ações têm caráter instrumental, pois a violência é um meio para alcançar os objetivos almejados, como de ordem econômica ou sexual. Neste caso, as vítimas não são mortas pelo que são, mas pelo que representam. (Pecino-latorre et al., 2020).

No modo integrativo os homicídios estão relacionados a questões emocionais, em que o autor externaliza a tensão emocional que vive. Neste modo, além de ser comum que a vítima seja do convívio do agressor, em casos extremos o autor pode cometer suicídio. (Pecino-latorre et al. 2020).

No modo conservador, as ações também têm caráter instrumental como no modo adaptativo, mas motivada por uma parte integrante da personalidade do autor que foi atacada, como questões raciais e culturais. Neste caso, podem ser classificados homicídios ocorridos em contexto de discussão e motivados por desejo de poder, controle e vingança (Pecino-latorre et al. 2020).

O modelo do sistema de ação foi consolidado em incêndios criminosos, mas também foi usado por pesquisadores em casos de terrorismo, genocídio e estupro (Pecino-latorre et al. 2020).

Quadro 01 - Síntese dos autores

Zili & Vargas, 2013.	demonstrou que a dinâmica criminal denota a transferência de evidências entre os personagens envolvidos no momento do delito, de modo que o esclarecimento do evento morte depende da pesquisa apurada por parte dos investigadores quanto à ‘intrincada rede de relações e sentimentos que se forma entre os indivíduos
Santos, 2020.	A complexidade da cena de crime se dá em razão da gama de atores envolvidos tanto na prática criminosa em si, como também no atendimento ao local de homicídio, (...) tudo para conferir ao processo investigativo de seguimento elementos necessários para a reconstrução do fato histórico.
Alves, 2012.	A cena do crime é um sistema aberto, dinâmico e emergente. É aberto, pois há intensa troca de informações entre os vestígios e/ou atores com o ambiente. Dinâmico, haja vista que é rica em informações, as quais, na medida da evolução da perscrutação penal, vão gerando conhecimento que é traduzido pelos indícios do delito.
Wang et. al., 2018.	Em relação à formação, a cena do crime é um sistema emergente, pois é criado ao acaso. Este sistema surge após o exaurimento das medidas preventivas aplicadas pelo Estado. Logo, propõe um modelo de cena paralela do crime que é o cenário artificial de crime baseado nas sociedades artificiais, experimentos computacionais e abordagem de execução paralela.
Pecino-Latorre et al., 2020	Baseado na teoria geral de sistemas de Von Bertalanffy (1968) e de Shye (1985), usaram o modelo do sistema de ação para a diferenciação e classificação de crimes de homicídio na Espanha. O sistema de ação é um modelo baseado no comportamento dos autores permitindo a construção de relações entre as ações realizadas na cena do crime e suas características.
Pecino-latorre et al., 2020.	O modelo de sistema de ação considera como fatores para classificação a origem da ação e o alvo desejado do comportamento do criminoso, interno ou externo ao ofensor. Como resultado são apresentados quatro modos de funcionamento: expressivo, adaptativo, integrativo e conservador. Este modelo foi consolidado em incêndios criminosos, mas também foi usado por pesquisadores em casos de terrorismo, genocídio e estupro.

Fonte: Os próprios Autores, 2021.

Após concluído a análise dos dados obtidos, será apresentado as considerações finais sobre a referente pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança no Brasil é caracterizada pela divisão de tarefas entre diversos órgãos previstos constitucionalmente, cada qual com suas atribuições definidas legalmente, mas devendo trabalhar de forma coordenada para a execução de suas funções.

A análise de efetividade das ações dos órgãos que compõem o referido sistema se dá, tradicionalmente, por intermédio dos índices de registros de crimes de homicídios, uma vez que tal delito, por deixar vestígios significativos (corpo), possui baixíssimo índice de subnotificação, reduzindo de forma significativa o risco de análise de elementos do contexto criminal baseado em cifras negras, o que causaria impacto negativo no gerenciamento das políticas públicas de enfrentamento à criminalidade.

Nesse sentido, levando em conta as dinâmicas relacionais entre os órgãos de segurança pública e a natureza da dinâmica criminal nos delitos de homicídio, procurou se apurar pelo presente artigo a forma de operacionalização do atendimento ao local de crime, dando início a chamada investigação preliminar.

Destarte, procedeu-se a conceituação dos institutos referentes à cena de crime relacionando-os aos princípios que norteiam a investigação criminal, a fim de demonstrar a necessidade de alinhamento de ações entre as instituições, notadamente pelo reflexo de cada ação no contexto investigatório seguinte, levando em conta a complexidade de uma cena de crime de homicídio.

Da mesma forma os conceitos relacionados a sistemas como construção mental das organizações com objetos que se interrelacionam em uma estrutura, mostram-se importantes para auxiliar no gerenciamento de uma cena de delito de homicídio.

Os resultados apresentados indicam que, a despeito de haver orientações acerca da forma de atuação de cada órgão na cena do crime, há a carência de compreensão quanto a complexidade das dinâmicas de atuação e dos reflexos da ação de um ator sobre o contexto apuratório e compreensão de toda o cenário criminoso. Assim, a estruturação do atendimento a cena de crime como um sistema se apresentou como ferramenta possível para auxílio da gestão operacional de atendimento ao local do delito.

A compreensão da cena do crime de homicídio como um sistema tem por desiderato a reprodução da cena delitiva com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão para a elucidação

do fato oculto. O modelo indicado promove a classificação do crime baseado no comportamento na cena do crime e suas características, o que contribui para o esclarecimento das dinâmicas relacionadas ao evento criminoso letal.

### **AGRADECIMENTOS**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.

### **REFERÊNCIAS**

- Alves, João Bosco da Mota. (2012). *Teoria geral de sistemas: em busca da interdisciplinaridade*. Florianópolis: instituto Stela.
- Brasil. Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública. (2014). Caderno temático de referência – *Investigação criminal de homicídios*. SENASP.
- Brasil. Código Penal. Decreto-lei n 2.848. (1940). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm) Acessado em 17 dezembro 2020.
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Acessado em 28 set. 2020. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).
- Mingardi, Guaraci, & Figueiredo, Isabel. (2005). *Investigação de Homicídios: a construção de um modelo*. Brasília: Ministério da Justiça.
- Pecino-Latorre, Mariádel Mar, et al. (2020). *The Action System Model: A Typology of Spanish Homicides*. *Front Psychol*, v. 11, set/2020, pp. 1-11.
- Platero, Klarissa, & Almeida Silva. (2017). Vargas, Joana Domingues. Homicídio, suicídio, morte acidental... o que foi que aconteceu? *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* – Vol.10 – no 3 – SET/OUT/NOV/DEZ 2017 – pp. 621-641.
- Pmesp. Polícia Militar do Estado de São Paulo. (1992). *Manual Básico de Policiamento Ostensivo (M-14-PM)*. São Paulo: PMSP.
- Rosa, Priscila Santos. (2009). *Em que consistem as expressões cifra negra e cifra dourada?* Jusbrasil, 2009. Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1039612/em-que-consistem-as-expressoes-cifra-negra-e-cifra-dourada-priscila-santos-rosa#:~:text=Nesse%20sentido%2C%20o%20termo%20cifra,de%20ocorr%C3%AAAn>

cias% 20e% 20de% 20infratores.> Acesso em: 20 set. 2020.

- Santos, Célio Jacinto dos. (2020). *Teoria da investigação criminal*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Senasp. Secretaria Nacional de Segurança Pública. (2014). *Caderno temático de referência – Investigação criminal de homicídios*. SENASP.
- Van Der Watt, Marcel. (2019). *A Complex Systems Stratagem to Combating Human Trafficking*. In: Winterdyk, John A., Jones, Jackie (org.) *The Palgrave International Handbook of Human Trafficking*. Cham: Palgrave Macmillan,
- Wang, Shuai et al. (2018). *Parallel Crime Scene Analysis Based on ACP Approach*. IEEE transactionson computacional social systems, v. 5, n. 1, p. 244-255.
- Zili, Luís Felipe, & Vargas, Joana Domingues. (2013). *O trabalho da polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte*. Ciênc. Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, pág. 621-632.